

ATO ADMINISTRATIVO N.º 152/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 67064/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 30.01.2018, em caráter vitalício, a Sra. Lucilene Alves Ormond, RG n.º 2989216-3/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Carlos Ormond, ocorrido em 30.01.2018, aposentado, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Analista Desenvolvimento Econômico Social, Classe "D", Nível "011", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c2c30cd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)